

REQUERIMENTO Nº. 033/2020,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 10/AGOSTO/2020,
Autoria:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CIOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe a respeito das razões que levam a este respeitoso Consórcio a suspender o fornecimento do tíquete, nas hipóteses de seus servidores se afastem do trabalho em decorrência de suspeita de contágio pela Pandemia do Corona Vírus. Na oportunidade, portanto, requeiro providências (sejam administrativas ou legais) para que esta prática não seja mais realizada.

JUSTIFICATIVA: Chegou ao conhecimento deste Vereador informações acerca da suspensão (indevida ao nosso sentir) no fornecimento do tíquete, destinados aos servidores da área da saúde ligados a este respeitoso Consórcio nas hipóteses de afastamentos em que não é confirmado o contágio pela pandemia. Gostaríamos, portanto, de realçar que ao nosso sentir trata-se de uma prática absurda e descabida, pois, esses servidores estão na linha de frente e correm risco de contágio a todo instante. Portanto, nada mais justo que manter a concessão do tíquete a estes servidores independentemente de ser comprovado o contágio ou não pela temida doença (corona vírus). Sensível aos questionamentos desses servidores e da própria comunidade local, é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação com vistas ao restabelecimento da justiça social.

OFICIAR: Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CIOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA, em sua sede situada à R. Cel. Albino, 550 - Vila Maristela, Pres. Prudente - SP, CEP nº 19.020-360.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 10 de Agosto de 2020.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**